



PORTARIA N.º 305 /2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**EMENTA:** Concede Licença Prêmio a Servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento administrativo formulado pela servidora, pugnando por licença prêmio;

**CONSIDERANDO**, os dispositivos da Lei Municipal 037/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Prêmio** a servidora **VALDENY DIAS RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 891.236.893-15, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir de 02 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	09 / 10 / 2023
Edição	581
Nº da Publicação	54110123
Assinatura	Milrodriques

ID: A157D4D1C7FC4

## GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 304 /2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Concede Licença Prêmio a Servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pela servidora, pugnando por licença prêmio;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 037/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora SANDRA DE CASTRO, inscrita no CPF nº 261.485.818-84, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Construindo  
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 03C1C6F8121B4

## GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 305 /2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Concede Licença Prêmio a Servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pela servidora, pugnando por licença prêmio;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 037/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora VALDENY DIAS RIBEIRO, inscrita no CPF nº 891.236.893-15, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Construindo  
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 94F2EAE31CF54

## GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 306 /2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Concede Licença Prêmio a Servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pela servidora, pugnando por licença prêmio;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 037/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora EVONILDA AMORIM DA SILVA, inscrita no CPF nº 967.817.933-49, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Construindo  
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 0A5D39894F5E4

## GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 307 /2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Concede Licença Prêmio a Servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pela servidora, pugnando por licença prêmio;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal 037/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora JOANA JOSEFA DA SILVA COELHO, inscrita no CPF nº 140.133.158-07, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Construindo  
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto  
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62  
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255  
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br